



FEMINICÍDIOS EM CAMPINAS: RECORTES GEOESPACIAIS E RACIAIS

Palavras-Chave: FEMINICÍDIO, RAÇA/COR, ESPACIALIZAÇÃO/TERRITÓRIO.

Autores(as):

ANALICE ALVES SANTANA PARIZZI, FCM – UNICAMP

Profº. Drº. RICARDO CARLOS CORDEIRO (orientador), DEPTO. SAÚDE COLETIVA – UNICAMP

INTRODUÇÃO:

Na epidemiologia, a mortalidade por homicídios constitui um dos indicadores mais utilizados para a contagem das mortes violentas, e seu monitoramento em nível social é importante, justamente, por envolver uma rede de pessoas, desde as vítimas e seus respectivos agressores até suas famílias e as comunidades a que pertencem. Os crimes de violência chegam a englobar e a impactar toda a sociedade, gerando implicações no âmbito da saúde e desenvolvimento psicossocial dos indivíduos, para além do envolvimento direto,¹ desde a infância.²

Quando o homicídio é intencional, três elementos podem ser discriminados: o assassinato de um indivíduo por outro (elemento objetivo), a intenção/motivação do agressor (elemento subjetivo) e a ilegalidade da morte (elemento legal).³

O homicídio de mulheres que tem como motivação ou potencializador questões de gênero é denominado feminicídio e é considerado um problema de saúde pública,⁴ afetando indivíduos independentemente de estratos socioculturais, econômicos ou etários, sem homogeneidade, já que diferentes cenários constituem diferentes contextos de morte. Dentre as vítimas, a circunstância se modifica de maneira geral conforme período etário: na infância, costumam ser vitimadas pelos pais; durante o período reprodutivo, por parceiros, namorados e ex-companheiros e, na velhice, pelos filhos. No mundo, a violência doméstica por parceiro íntimo é a forma de agressão mais prevalente contra mulheres e crianças sendo que o homicídio da mulher representa o ponto máximo de um contínuo e crescente processo cíclico de violência.⁵ Muitas vezes, a agressão sofrida não fica restrita à violência física, ela é acompanhada pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral e financeira.⁶

Ao ser cometida por um parceiro íntimo, parte de um padrão repetitivo e cíclico de controle e dominação, nunca se tratando de um caso isolado de violência. Esta, apresenta tendência de piora de sua intensidade conforme o tempo, evoluindo de comentários depreciativos e agressões verbais, para as agressões físicas e/ou sexuais, sendo que o maior nível é o de homicídio.⁷

Segundo os dados divulgados pelo Atlas da violência de 2021 realizado no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre os anos de 2009 e 2019, o número total de mulheres

negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019; ao passo que o número de mulheres não-negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019.⁸

Ainda que os dados de violência sob uma ótica epidemiológica demonstrem, historicamente, uma discrepância numérica significativa quando analisadas as diferenças étnicas, a presença de recorte racial sob o campo da violência letal nos estudos gerais de violência se deu tardiamente.⁹ Anteriormente à questão de gênero, o fator racial se evidencia como matriz de desigualdades, sendo que as discriminações, as condições de subalternidade e de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais - incluindo o socioeconômico e sua relação com o espacial -, compõem cicatrizes dessas assimetrias sociais (CARNEIRO, 2017, p. 19).¹⁰

Por isso, o estudo, a tipificação e a quantificação dos óbitos destacando tais recortes se faz necessário, principalmente em um cenário histórico-social como o de Campinas, que apresenta como marcador de vulnerabilidade socioambiental, no que tange à urbanização, a particularidade de contar com uma das maiores ocupações de terra urbana da América Latina em seu território.^{11, 12}

A cidade é conhecida por ter sido a última no Brasil a abolir a escravatura, e que, em detrimento ao resgate histórico que se tem iniciado em prol de reforçar a importância das ações de afirmação e medidas de reparação histórica, segue atualmente com estabelecimentos e nomenclaturas de ruas romantizando e homenageando nomes de escravagistas.^{13, 14}

Nos últimos anos, apesar dos avanços na legislação penal brasileira no que diz respeito ao combate à violência contra a mulher no âmbito familiar, considerando que o feminicídio foi tipificado na recente Lei nº 13.104/15, de 9 de março de 2015, para elaboração de políticas públicas e medidas protetivas nas áreas de saúde e de segurança pública que verdadeiramente proporcionem às futuras gerações uma sociedade com menos iniquidade de gênero, uma análise que considere os recortes étnico-raciais e socioeconômicos se faz de suma importância. ¹⁵

METODOLOGIA:

Tipo de estudo

Observacional transversal.

Instrumentos

O mapeamento, agrupamento e análise dos homicídios femininos ocorridos em Campinas entre 01/01/2000 e 31/12/2022 foi feito utilizando os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas (SMSC). A partir deles, foi utilizada a funcionalidade dos aplicativos: “Google Maps”, “Minhas Coordenadas GPS”; etapa que consistirá na coleta das coordenadas a partir da localização do endereço, tecnicamente conhecida como georreferenciamento. Para os homicídios femininos ocorridos entre 01/01/2019 e 31/12/2022, além do georreferenciamento dos endereços das vítimas, foram obtidas as histórias e as circunstâncias em que os crimes aconteceram por meio da realização de

autópsias verbais (AV), feitas por uma equipe de pesquisadores/entrevistadores, dentre os quais se inclui a proponente desta solicitação. A atuação em campo objetiva manter um caráter humanitário e todo o respeito à vítima, à sua família e aos sentimentos evidenciados no processo ao se discorrer sobre eventos de violência extrema. Para o seguimento da pesquisa, a plataforma de Sistemas de Informações Geográficas (GIS) denominada ArcGIS, foi e está sendo utilizada para a ancoragem geográfica e o mapeamento dos dados geoespaciais coletados em campo, tendo o perímetro municipal de Campinas como molde. Os dados da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas (SMSC) também foram usados de base para a criação de planilhas no Excel e criação das duas tabelas abaixo.

Seleção dos entrevistados

A seleção de participantes da pesquisa englobou parente, vizinho(a) ou colega da vítima. Os entrevistados foram recrutados após esclarecimento da proposta do projeto e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

Aspectos éticos da pesquisa

As questões éticas deste estudo foram reguladas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp (CAAE: 55603122.0.0000.5404). Todos os voluntários foram previamente informados e assinaram o TCLE aprovado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Mediante as questões histórico-sociais que estabeleceram o racismo como intrínseco à sociedade e agravante à misoginia, encontrou-se maior número de vítimas de feminicídio em bairros e regiões marginalizadas e é possível correlacionar a pior situação socioeconômica e o fator racial. Ainda que a tabela 1 apresente maior incidência de homicídios femininos e feminicídios entre as mulheres brancas no período de 2000 a 2022, a cidade de Campinas possui 66,3% dos habitantes autodeclarados brancos, enquanto apenas 6,9% e 25,4% se autodeclararam pretos e pardos, respectivamente; seguido de 1,2% amarelos e 0,1% indígenas.¹⁶ O estudo dessa correlação e a consideração da medida de proporcionalidade é relevante para uma compreensão mais profunda da gravidade e urgência da pauta, possibilitando uma argumentação mais fundamentada para fomento de políticas públicas como medidas de proteção às vítimas de violência doméstica e de prevenção ao feminicídio com implementação prática eficiente, que detenha maiores taxas de êxito.

A segunda tabela estabelece que a maioria das vítimas no determinado local e período pesquisado eram solteiras, ainda que o segundo maior índice de vítimas era o de casadas, o que pode corroborar a literatura, que estabelece relação entre a proximidade da vítima com o agressor.

Mortes/ Intervalos de anos	Branças (1)	Pretas (2)	Amarelas (3)	Pardas (4)	Indígenas (5)	N.I *	Negras (P+P)**	TOTAL
2000-2004	139	16	2	47	0	3	63	207
2005-2009	93	7	0	23	0	0	30	123
2010-2014	87	10	1	29	0	0	39	127
2015-2019	92	19	2	46	0	2	65	161
2020-2022 (único triênio)	24	3	1	12	0	1	15	41

Tabela 1: Recorte racial das vítimas de homicídio feminino e feminicídio em Campinas entre os anos 2000 e 2022 a cada intervalo de anos. Autoral.

*N.I = Não Identificada. **P+P = Pretas e pardas.

Estado Civil	Solteira	Casada	Viúva	Separada	N.I*
Mortes	365	110	56	46	82

Tabela 2: Estado Civil das vítimas de homicídio feminino e feminicídio em Campinas entre os anos 2000 e 2022. *N.I = Não Identificada. Autoral.

CONCLUSÕES:

Portanto, por herança histórica, o racismo, a misoginia e o processo de gentrificação seguem corroborando os dados apresentados pela literatura brasileira existente acerca dos recortes socioeconômicos, raciais e geoespaciais dos homicídios femininos e especialmente dos feminicídios, e se estabelece como insustentável a negligência à violência que atinge mais intensamente grupos historicamente mais vulneráveis. Cotas raciais, ações afirmativas e outras medidas que visam reivindicar direitos e estabelecer uma equidade mediante tamanha desigualdade seguem sendo de extrema necessidade como via única de oportunidade de ascensão social e rompimento de ciclos estruturalmente problemáticos.

BIBLIOGRAFIA

1. Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (Eds.). (2002). World report on violence and health. Geneva, Switzerland: World Health Organization.
2. ANA CAROLINA FAGUNDES. Brasil é o 5º país que mais mata mulheres - Comunicação. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/dci/publicacoes/entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres>>. Acesso em: 5 mai. 2022.

3. Global study on homicide. United Nations : Office on Drugs and Crime. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>>. Acesso em: 12 maio 2022.
4. Rios AMFM, Magalhães PV da S, Telles LE de B. Violência contra mulheres: feminicídio. Debates em Psiquiatria [Internet]. 28º de junho de 2019 [citado 14º de maio de 2022];9(2):38-42. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/60>
5. Portela AP, Ratton JL. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. Rev Sociol UFSCar. 2015; 5:93-118.
6. Brasil, Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm.
7. Saffioti H, Almeida S. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter; 1995.
8. CERQUEIRA, D. et al. [s.l.: s.n.]. Ipea - Atlas da Violência. v.2.7. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 9 mai. 2022.
9. CERQUEIRA, D. Mapa dos homicídios ocultos no Brasil. Texto para Discussão 1848. Brasília: Ipea, jul. 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2924/1/TD_1848.pdf. Acesso em: 11 mai. 2022.
10. CARNEIRO, S. Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números. 1 ed. São Paulo: Geledés. Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br>. Acesso em: 10 mai. 2022.
11. HOGAN, Daniel Joseph et al. Urbanização e vulnerabilidade socioambiental: o caso de Campinas. Migração e ambiente nas aglomerações urbanas. Campinas: NEPO/UNICAMP, p. 395-418, 2001.
12. CARVALHO, Joelson. Ocupação Ilegal em Terra Urbana: O Caso de Campinas. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa em Planejamento Urbano, v. 10, 2003.
13. DOLCE, J. Antiga casa grande, Hotel Fazenda em Campinas romantiza a escravidão. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/07/07/antiga-casa-grande-hotel-fazenda-em-campinas-romantiza-a-escravidao/>>. Acesso em: 15 maio. 2022.
14. Campinas instala Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil. [Oabcampinas.org.br](http://oabcampinas.org.br). Disponível em: <<https://oabcampinas.org.br/comissao-da-verdade-sobre-a-escravidao-negra-tera-posse-em-campinas/>>. Acesso em: 11 maio 2022.
15. MORAES, G. Lei do Feminicídio faz cinco anos - Notícias. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-feminicidio-faz-cinco-anos/>>. Acesso em: 15 maio. 2022.
16. FUNDAÇÃO SEADE. Fundação Seade. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/retratosdesp/view/index.php?temald=1&indld=5&loclid=3509502&busca=>>>. Acesso em: 1 ago. 2023.